



CÂMARA MUNICIPAL DE PIUMHI

Rua Visconde de Ouro Preto, 435 - CEP 37.925-000 - Centro - Piumhi/MG

CNPJ: 04.889.589/0001-81 Site: www.piumhi.mg.leg.br

E-mail: apoio@camarapiumhi.mg.gov.br Telefone: (37) 3371-9001

DESPACHO DA PRESIDÊNCIA

REF. PROJETO DE LEI Nº 038/2024

Acuso o recebimento do **Parecer Jurídico nº 062/2024**, protocolizado nesta Casa Legislativa no dia 21 de novembro de 2024, do **Parecer nº 062/2024 e Requerimento nº 087/2024**, da Comissão de Legislação, Justiça e Redação (CLJR) e Comissão de Finanças e Orçamento (CFO) protocolizados no dia 28 de novembro de 2024, referentes ao Projeto de Lei nº 038/2024, que “Dispõe sobre o Código de Ética e Conduta dos Servidores Públicos do Poder Executivo Municipal de Piumhi/Mg e dá outras providências”.

Determino a inclusão do Requerimento nº 087/2024 e do referido Projeto de Lei na pauta da ordem do dia da 42ª Sessão Ordinária, a ser realizada no dia 2 de dezembro de 2024 (segunda-feira), às 19h30, para deliberação plenária.

Publique-se e cumpra-se.

Piumhi, 29 de novembro de 2024.

WILDE WÉLLIS DE OLIVEIRA

Presidente da Câmara Municipal de Piumhi